

LIDO  
Em 11/04/07  
*Batista*  
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

**INDICAÇÃO N.º**

**IND 949 /2007**

**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

Ao Protocolo Legislativo para registro nº 949  
segunda CAS.  
Em 11/04/07

*Sugere ao Banco de Brasília, S/A  
a abertura de agência de conveniência  
no Setor da Guariroba, na Região  
Administrativa de Ceilândia, RA IX.*

*Batista*  
Deputado

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Banco de Brasília, S/A a abertura de agência de conveniência no Setor da Guariroba, na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores e comerciantes do Setor da Guariroba, em Ceilândia, reclamam constantemente da falta de uma agência de conveniência do Banco de Brasília – BRB, onde possam executar os serviços bancários perto de casa. Muitas vezes para usufruírem desses serviços precisam deslocar-se até o centro de Ceilândia, correndo riscos que seriam evitados com a abertura de uma agência de conveniência no Setor da Guariroba. Trata-se de reivindicação pertinente da comunidade local a qual apoiamos, por entender que essa medida facilitaria a vida e as transações financeiras daquela comunidade.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 949 / 07  
Fis. Nº 01 *Batista*

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

*Batista*  
Batista das Cooperativas  
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 04/04/07 às 15:30  
*Leonardo* 16809  
Assinatura Matrícula